



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.013560/2016-23;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício